

# GAZETA DO OESTE

Ano XXII Nº 5783 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 17 de fevereiro de 2022

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA**  
CNPJ:13.654.447/0001-26

### **EXTRATO DE DISPENSA LICITACAO 013/2022**

(Lei nº 14. 133/2021)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA**, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 94 c/c inciso 1, Parágrafo único, art. 176, da Lei Federal nº 14.133/2021, **COMUNICA** que, **AUTORIZOU/RATIFICOU** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 013/2022-D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022**, na seguinte contratação: **OBJETO**: contratação emergencial de empresa para execução de obra de recuperação de pontos críticos das estradas vicinais que liga o Povoado de Capivara e Povoado de Mozondó, as estradas vicinais nas proximidades do Povoado do Assentamento de Poção e nas estradas vicinais da proximidade do Povoado de João Rodrigues neste Município de Catolândia – Bahia, afetadas pela enxurrada e fortes chuvas, conforme Decreto Municipal que reconheceu a Situação de Emergência Nº 090, de 28 de dezembro de 2021, reconhecido pelo Decreto Estadual da Bahia Nº 21.053 de 19 de janeiro de 2022. **AMPARO LEGAL**: Art. 75, Inciso li da Lei Federal nº 14.133/2021. **CONTRATADA**: **MORAUTO LOCADORA DE VEICULOS E MAQUINAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 06.148.436/0001-09. **VALOR GLOBAL**: **R\$ 58.216,00 (cinquenta e oito mil duzentos e dezesseis reais)**. Catolândia, em 10 de fevereiro de 2022. **GIOVANNI MOREIRA DOS SANTOS**. Prefeito Municipal.

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022**

(Lei nº 14.133/2020)

Dispensa de Licitação nº 013/2022-D. Contratante: Prefeitura Municipal de Catolândia - BA. Contratada: **MORAUTO LOCADORA DE VEICULOS E MAQUINAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 06.148.436/0001-09. Objeto: contratação emergencial de empresa para execução de obra de recuperação de pontos críticos das estradas vicinais que liga o Povoado de Capivara e Povoado de Mozondó, as estradas vicinais nas proximidades do Povoado do Assentamento de Poção e nas estradas vicinais da proximidade do Povoado de João Rodrigues neste Município de Catolândia – Bahia, afetadas pela enxurrada e fortes chuvas, conforme Decreto Municipal que reconheceu a Situação de Emergência Nº 090, de 28 de dezembro de 2021, reconhecido pelo Decreto Estadual da Bahia Nº 21.053 de 19 de janeiro de 2022. Valor Global: **R\$ 58.216,00 (cinquenta e oito mil duzentos e dezesseis reais)**. Assinatura: 10 de fevereiro de 2022. Vigência: 25 de março de 2022. Giovanni Moreira dos Santos. Prefeito Municipal.

---

## ATOS OFICIAIS

---